



SECRETARIA  
DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n° 030/2020

Primavera-Pá, 10 de JUNHO de 2020

Ao: Ilm.º Senhor Pregoeiro

Senhor Pregoeiro

Encaminho documentação necessária com o propósito de abertura de Licitação na modalidade de dispensa (Art.24, IV da Lei 8.666/93), conforme Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do Covid-19 e de outras doenças que necessitem de exames de análises clínicas, adotada pelo Município de Primavera no decreto n° 019/2020.

Na oportunidade, encaminhamos as documentações necessárias com as devidas cotações de preços do objeto a ser licitado, apresentação e justificativa da real necessidade de adotarmos ações no sentido de conter o contágio em massa da pandemia em nosso Município, para que, tal procedimento seja providenciado com a máxima urgência.

Nota-se que este pedido de implantação de Laboratório de análises clínicas é de fundamental importância para que o Município não dependa de Laboratórios particulares prestadores de serviços enaltecendo com isto o princípio da economicidade, pois os gastos com exames em





SECRETARIA  
DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



laboratórios particulares deixaram de existir em percentual de 80 a 90% das demandas.

A **Dotação Orçamentária** que acompanhará esta despesa é **1.028** Implantação de Laboratório de Análises Clínicas, Classificação econômica de Equipamentos e Materiais Permanentes **4.4.90.52.00** e Sub Elemento **4.4.90.52.99**.

Portanto segue junto a este ofício a justificativa, ofício de solicitação de implantação do laboratório, cotações.

Os itens a ser adquiridos seguem abaixo relacionados:

1. ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO
2. ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA
3. ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM
4. HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT
5. BANHO MARIA BIVOLT

Atenciosamente,

**Aldo Martins**  
Sec. Mun. de Saúde  
Port. Nº 21/2020

ALDO MARTINS  
Secretaria Municipal de Saúde – Port. nº 21/2020  
Contato: (91) 9 8510-2258  
[ediwaldomartins@hotmail.com](mailto:ediwaldomartins@hotmail.com)